



Catalão, 5 de janeiro de 2023.

AO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.031-040

Ref. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 – SEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-350486/000287/2021

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, por seu procurador, solicita esclarecimentos e alteração do Edital supracitado fazendo-o conforme as razões a seguir expostas:

1. ESPECIFICAÇÃO

ITEM 01 – VEÍCULO UTILITÁRIO PADRÃO TIPO PICK UP

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO
Capota de Fibra de Vidro com estrutura de aço reforçada, acabamento interno em pintura a base de quantil no tom branco, iluminação tipo fluorescente de 9W de potência no centro da capota com acionamento na cabine, resistente a vibração, com tampa traseira de abertura para cima (modelo jacaré) com sistema de mola a gás para mantê-la aberta, com sistema de trinco e chave de abertura externa, mantendo a tampa original da caçamba, com a fixação na caçamba original, com brake light instalado na parte superior da capota, na largura e na altura do prolongamento da cabine do veículo Bagageiro com porta escada;	Ao contrário de outras pickups, a capota quando montada no nosso veículo não obstrui o brakelight original do veículo, que é localizado na tampa da caçamba tornando o brakelight na capota redundante, podemos desconsiderar? Será aceito lampada de LED, superior a especificada?

Solicitamos alterar/ esclarecer as especificações supracitadas para que possamos participar do certame, ampliando a competitividade.

2. VALOR ESTIMADO NÃO DESCLASSIFICATÓRIO PARA FINS DE CADASTRO DA PROPOSTA

Entendemos que o valor máximo aceitável que consta no edital NÃO é desclassificatório para fins de cadastro da proposta antes da disputa de lances. Perguntamos: Está correto o nosso entendimento?

3. ISENÇÃO DE IPI

Solicitamos que seja esclarecido se no preço, para todos os veículos relativos ao ITEM 01, deverá ser considerada a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, inclusive para fins de disputa.

I. Aquisição de veículos por Órgão da Segurança Pública para patrulhamento policial

Inicialmente cabe esclarecer que a isenção do IPI na aquisição de veículos por Órgão da Segurança Pública destinado ao patrulhamento policial está disposta na Lei nº 9.493/1997, regulamentada pelo Decreto nº 7.212/2010 do Regulamento do IPI – RIPI e Instrução Normativa nº 112/2001.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000
Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



Assim, para ter direito ao benefício de isenção acima referido, resumimos abaixo as condições necessárias a serem atendidas:

1. Aquisição seja por Órgãos de Segurança Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal;
2. Destinado para patrulhamento policial se, cumulativamente:
 - 2.1. for utilizado no policiamento ostensivo, preventivo ou repressivo, exercido em vias públicas, com vistas à manutenção da ordem e da segurança públicas; e,
 - 2.2. tiver características externas que permitam sua pronta identificação como de emprego na atividade referida no item anterior.

Diante do exposto, solicitamos esclarecer:

- A. No preço, para todos os veículos relativos ao ITEM 01, deverá ser considerada a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, inclusive para fins de disputa?
- B. A aquisição será por Órgãos de Segurança Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal?
- C. Qual será o nome (razão social) do órgão adquirente?
- D. Qual será o CNPJ do órgão adquirente?
- E. Os veículos serão destinados para patrulhamento policial e atenderão cumulativamente, aos itens 2.1 e 2.2 supracitados?
- F. A aquisição está vinculada ao "Programa de Reequipamento Policial" da Polícia Militar e pela Secretaria da Fazenda, Economia ou Finanças, para reequipamento da fiscalização estadual?

4. LICENCIAMENTO

Tendo em vista a obrigatoriedade de entrega do veículo licenciado, solicitamos informar se o órgão adquirente possui direito à isenção do IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor.

5. GARANTIA

Consta no edital:

10.2. GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

A Garantia deve abranger qualquer defeito de fabricação do veículo ou adaptação, incluindo-se peças e serviços, em virtude de falha de funcionamento ou montagem ou, ainda, em decorrência de desgaste prematuro, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, pelos prazos abaixo estipulados, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto, na seguinte conformidade:

10.2.1. Para os veículos, peças aplicadas e serviços executados: 03 ANOS ou 100 mil quilômetros;

10.2.2. Para o sistema de sinalização de emergência (sistema visual primário e secundário, sistema sonoro e modulo de controle): 24 (vinte e quatro) meses;

10.2.3. Para as adaptações do veículo constantes neste Memorial: 24 (vinte e quatro) meses

Pergunta: No que tange o item 01: veículo utilitário padrão tipo pick up, não localizamos no descritivo a especificação de sistema de sinalização de emergência. Portanto, podemos desconsiderar a exigência contida no subitem 10.2.2 supracitado, já que o referido sistema de sinalização de emergência não está incluso no processo para o item 01?



6. PROPOSTA DE PREÇOS

Qual modelo de proposta deverá ser considerado?

- A que consta na página 41 do edital?

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 2

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE	Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 - SEPM A Realizar-se em 16/01/2023 Às 10:00 h Processo nº SEI-350486/000287/2021					
	CARIMBO DA FIRMA					
A firma ao lado mencionada propõe ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do EDITAL n.º PE – 142/2022 - SEPM.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	ID CATMA	ID SIGA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

- Ou a que consta na página 37 do edital?

ANEXO II

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: PICK UP, POTENCIA: 160CV – 205CV, BLINDAGEM SEM BLINDAGEM, COMBUSTIVEL: DIESEL, TIPO CABINE: DUPLA, OPCIONAIS: TRACAO 4X4, DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, CONDICIONADOR DE AR, FREIOS COM ABS, VIDRO ELETRICO E TRAVA ELETRICA NAS 4 PORTAS, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 3 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2.990 MM ~ 3.220 MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 1000 KG ~ 1156 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0041 (ID - 170385)	UN	6		
SUBITEM 1.1	BAÚ DA CAÇAMBA E BAGAGEIRO COM PORTA-ESCALADA PARA PICK-UP	UN	6		
VALOR TOTAL PICK UP COM BAÚ DA CAÇAMBA E BAGAGEIRO COM PORTA ESCADA					

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Minerio Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



7. VALOR POR ITEM

Na tabela abaixo, consta o item 01 (VEÍCULO) e o item 01.1 (BAÚ DA CAÇAMBA).

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de veículos administrativos descaracterizados, na forma do Termo de Referência.

ITEM	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	170385	483232	VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: PICK UP, POTENCIA: 160CV ~ 205CV, BLINDAGEM: SEM BLINDAGEM, COMBUSTIVEL: DIESEL, TIPO CABINE: DUPLA, OPCIONAIS: TRACAO 4X4, DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, CONDICIONADOR DE AR, FREIOS COM ABS, VIDRO ELETRICO E TRAVA ELETRICA NAS 4 PORTAS, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 5 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2.990 MM ~ 3.220 MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 1000 KG ~ 1156 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0041 (ID - 170385)	UN	6
01.1			BAÚ DA CAÇAMBA E BAGAGEIRO COM PORTA-ESCADA PARA PICK-UP	UN	6

Na tabela abaixo consta o item 1:

ANEXO 3

PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	PREVISÃO DE CUSTO
					UNITÁRIO (RS)
1	170385	VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: PICK UP, POTENCIA: 160CV ~ 205CV, BLINDAGEM: SEM BLINDAGEM, COMBUSTIVEL: DIESEL, TIPO CABINE: DUPLA, OPCIONAIS: TRACAO 4X4, DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, CONDICIONADOR DE AR, FREIOS COM ABS, VIDRO ELETRICO E TRAVA ELETRICA NAS 4 PORTAS, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 5 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2.990 MM ~ 3.220 MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 1000 KG ~ 1156 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN.	6	RS 286.359,7998

Perguntas:

- O valor do BAÚ DA CAÇAMBA E BAGAGEIRO COM PORTA ESCADA PARA PICK-UP deverá ser apresentado separadamente do valor do veículo (caso o modelo de proposta exigido seja o da página 37 do edital) ?
- O valor estimado contido no ANEXO 3 é somente para o VEÍCULO ? ou também do BAÚ DA CAÇAMBA E BAGAGEIRO COM PORTA ESCADA PARA PICK-UP ?
- Entendemos que, mesmo na hipótese de ser apresentado o valor do BAÚ DA CAÇAMBA E BAGAGEIRO COM PORTA ESCADA PARA PICK-UP separadamente do valor do VEÍCULO, estes não poderão ser contratados separadamente. Correto?

8. CÓDIGOS

- Caso a proposta a ser considerada seja a da página 41, no que tange o item 1, podemos desconsiderar as colunas de ID CATMA e ID SIGA, por se tratar de catalogação interna de V.Sas?
- Se negativo, poderia confirmar os respectivos códigos relativos ao item 1?



9. PROTÓTIPO

Consta no edital:

15.6.2 O Protótipo deverá ser apresentado no Pátio da diretoria de Transportes (DT) aos fiscais do contrato.

15.6.4 Os protótipos apresentados não serão considerados parte do quantitativo contratado, portanto, não será permitido subtrair do total de veículos a serem entregues.

15.6.5 Os protótipos ficarão à disposição para retirada na Diretoria de Transporte, após a homologação do processo licitatório, por um período de 30 (trinta) dias corridos, após o qual, serão descartados."

Perguntas:

- a) No que tange o local de apresentação do protótipo, pedimos informar se também será aceito na fábrica, ou seja, no endereço da montadora?
- b) Considerando a natureza do objeto (item 01 VEÍCULO UTILITÁRIO PADRÃO TIPO PICK UP), pedimos que sejam retiradas do edital as exigências contidas nos subitens 15.6.4 e 15.6.5 do edital, pois são incompatíveis com este objeto. O protótipo (a ser apresentado após a contratação) precisa ser considerado parte do quantitativo contratado e portanto, não será descartado.

10. DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA

Consta no Edital:

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

(...)

ENTIDADE
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

Perguntamos: Se o documento for assinado de forma digital, podemos desconsiderar o reconhecimento de firma?

Termos em que,
P. deferimento.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Procurador

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000
Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineiro Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901